



DECRETO Nº2.111, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 2.098 de 09 de maio de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a data da **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de São José do Vale do Rio Preto, para o dia **16 de julho de 2011**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde